

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA OFÍCIO  
ANO LETIVO 2025**

realização

**#SUSTENIDOS** **tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da **SP** SÃO PAULO  
Governo do Estado  
São Paulo São Todos

## 1. INTRODUÇÃO

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede** na Rua Líbero Badaró, 293 – Cj. 23A – Centro Histórico CEP: 01009-000 São Paulo, SP, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício para o ano letivo 2025.

Este edital não segue as normativas utilizadas para a realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma Organização Social de Cultura sua elaboração se dá em obediência aos princípios de imparcialidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político-Pedagógico da **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** e no Plano de Trabalho acordado com a **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo**.

As Bolsas Ofício terão vigência de **17 de março a 13 de dezembro de 2025**.

**IMPORTANTE: Este Processo Seletivo será totalmente de forma presencial. O detalhamento das ações para a execução desta seleção será descrito no decorrer deste Edital.**

## 2. OBJETIVOS

Este Processo Seletivo visa a concessão de 20 (vinte) Bolsas Ofício no Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí e tem por objetivo selecionar e classificar os(as) candidatos(as) dos cursos de Luteria, Artes Cênicas e Música por meio de avaliação das habilidades técnicas de cada uma dessas áreas específicas, dependendo da área de atuação pleiteada pelo(a) candidato(a). Estes(as) devem ser estudantes regularmente matriculados(as) em cursos regulares do Conservatório de Tatuí.

A Bolsa Ofício visa valorizar e incentivar a experimentação de habilidades e ofícios correlatos à formação de musicista, ator/atriz ou luthier, dando oportunidade a estudantes interessados(as), e com domínio técnico, em ampliar a formação oferecida nos cursos regulares. As atividades são exercidas sob a orientação de profissionais, a fim de capacitar e facilitar a inserção no mercado de trabalho, ampliando o leque de atuação. É prevista uma carga horária semanal de 6 (seis) horas na área pretendida.

realização

**2.1** Neste Processo Seletivo, são oferecidas as seguintes categorias de Bolsa Ofício:

● Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB – Música
● Bolsas Ofício Apoio à Educação Inclusiva (Sede) – Artes Cênicas/Música
● Bolsas Ofício Colaboração Pianística (Sede)
● Bolsa Ofício Luteria (Sede)
● Bolsa Ofício Auxiliar Editorial da Revista Buli (Sede)
● Bolsas Ofício Cenografia (Sede)
● Bolsas Ofício Figurino (Sede)
● Bolsas Ofício Iluminação (Sede)
● Bolsa Ofício Produção (Sede - Artes Cênicas)
● Bolsa Ofício Produção (Polo)

**2.2** Descrição das atividades a serem executadas pelos(as) bolsistas:

Bolsa Ofício	Área/Curso	Qtde. de bolsas
Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB – Música	Estudantes de Piano (Erudito e MPB), Violão (Erudito e MPB), Guitarra (MPB), Acordeão (Erudito e MPB) para atuação como correpetidores(as) para estudantes de Canto MPB	03

realização

Apoio à Educação Inclusiva (Sede)	Estudantes dos cursos das Áreas de Música Erudita e Música Popular, para atuação no apoio ao corpo docente, no atendimento a estudantes com deficiência, ou com dificuldades pedagógicas, seja em aulas coletivas ou em aulas individuais.	<b>06</b>
	Estudantes do curso de Artes Cênicas, para atuação no apoio ao corpo docente, no atendimento a estudantes com deficiência e/ou com dificuldades pedagógicas, seja em aulas coletivas ou em aulas individuais.	
Colaboração Pianística (Sede)	Estudantes de Piano (Erudito e MPB) para atuação como correpetidores(as) para os diversos setores de Música Erudita	<b>02</b>
Luteria (Sede)	Estudantes do curso de Luteria para atuação de pequenos reparos na própria oficina de Luteria do Conservatório de Tatuí.	<b>01</b>
Auxiliar Editorial da Revista Buli (Sede)	Estudantes do Curso de Artes Cênicas com habilidades em editoração gráfica ou revisão de textos, que tenham interesse em produção escrita na área de Artes Cênicas, para apoio na área técnica, logística e produção da Buli -	<b>01</b>

	Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí	
Cenografia (Sede)	Estudantes do Curso de Artes Cênicas, Curso de Visualidades da Cena para apoio na área técnica, logística, organizacional e manutenção do espaço da Oficina do Curso de Visualidades da Cena; apoio técnico e logístico nos projetos do Curso de Visualidades da Cena dos experimentos artístico-pedagógicos do Setor de Artes Cênicas.	<b>01</b>
Iluminação (Sede)	Estudantes do curso de Artes Cênicas e o Curso de Visualidades da Cena para apoio na área técnica e logística dos projetos de Iluminação dos experimentos artístico-pedagógicos do Setor de Artes Cênicas.	<b>02</b>
Figurino (Sede)	Estudantes do Curso de Artes Cênicas e o Curso de Visualidades da Cena para apoio na área técnica, logística, organizacional e manutenção do espaço da Oficina e Acervo de Figurinos; apoio técnico e logístico nos projetos de figurinos dos experimentos artístico-pedagógicos do Setor de Artes Cênicas	<b>02</b>
Produção (Sede - Artes Cênicas)	Estudantes do Curso de Artes Cênicas para apoio na área técnica, logística, organizacional e produção juntamente com a equipe de produção do	<b>01</b>

realização

**#SUSTENIDOS** **tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da **SP** SÃO PAULO  
Governo do Estado  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

	Conservatório de Tatuí na área artística-pedagógica da Área de Artes Cênicas.	
Produção (Polo)	<p>Estudantes do Curso de Música com habilidades em produção para apoio na área técnica, logística, organizacional nos dias de aulas, na montagem e desmontagens de estantes e cadeiras para os grupos pedagógicos e de música de câmara; Apoio na pré-produção e pós-produção de eventos, apresentações, concertos, recitais etc.: apoio na elaboração de mapas de palco, input-lists, riders técnicos, trocas de palco, fazer registros com fotos, listas de presenças, etc.</p>	<b>01</b>

### 3. CRONOGRAMA

03 a 24 de fevereiro de 2025	Publicação do Edital e período de inscrições on-line (encerra às 17h do dia 24 de fevereiro)
26 de fevereiro de 2025	Publicação de Lista de Inscrições deferidas
26 de fevereiro ao dia 05 de março de 2025	Período de Recurso
06 e 07 março de 2025	Período de Avaliações

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da **SP** SÃO PAULO  
Governo do Estado  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

10 de março de 2025	Divulgação da lista dos(as) aprovados(as)
10 a 17 de março de 2025	<p>Prazo para abertura de conta e apresentação dos dados bancários por e-mail:  <a href="mailto:bolsista@conservatoridetatui.org.br">bolsista@conservatoridetatui.org.br</a></p> <p>A instituição enviará, por e-mail, o Termo de Concessão de Bolsa Ofício para ser assinado digitalmente pelo(a) bolsista</p>
17 de março de 2025	Data limite para assinatura do Termo de Concessão de Bolsas Ofício
17 de março a 13 de dezembro de 2025	Vigência da Bolsa Ofício

#### 4. DOS VALORES E DAS DATAS DE PAGAMENTO DAS BOLSAS OFÍCIO

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção receberão um total de R\$ 5.500,00 divididos em dez parcelas, com previsão de pagamento em:

- **1<sup>a</sup> parcela R\$ 550,00 – 25/03/2025**
- **2<sup>a</sup> parcela R\$ 550,00 – 25/04/2025**
- **3<sup>a</sup> parcela R\$ 550,00 – 25/05/2025**
- **4<sup>a</sup> parcela R\$ 550,00 – 25/06/2025**
- **5<sup>a</sup> parcela R\$ 550,00 – 25/07/2025**
- **6<sup>a</sup> parcela R\$ 550,00 – 25/08/2025**
- **7<sup>a</sup> parcela R\$ 550,00 – 25/09/2025**
- **8<sup>a</sup> parcela R\$ 550,00 – 25/10/2025**
- **9<sup>a</sup> parcela R\$ 550,00 – 25/11/2025**

realização

- **10ª parcela R\$ 550,00 – 15/12/2025**

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** O período de inscrição para o Processo Seletivo de estudantes para as vagas de Bolsa Ofício terá início no dia 03 de fevereiro e término às 17h do dia 24 de fevereiro de 2025.
- 5.2** Estão aptos(as) a se inscrever neste edital estudantes matriculados(as) no Conservatório de Tatuí e que:
- Sejam maiores de 18 anos;
  - Tenham formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade da função a que concorrem;
  - Tenham disponibilidade para cumprir 06 (seis) horas de atividade semanal presencial nas respectivas funções;
  - Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA nesta seleção;
  - Preencham os pré-requisitos descritos a seguir:

### 5.3 Tabela dos pré-requisitos

Bolsa Ofício	Pré-requisitos	Atividades previstas
Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB – Música	O(a) candidato(a) deverá estar ao menos no 6º ano (Ciclo Intermediário) dos cursos de Violão, Acordeão e Piano da Área de Música Erudita (currículo novo) e 7º semestre (Ciclo Intermediário) dos cursos de Violão, Acordeão, Piano e Guitarra da Área de Música Popular; ter um bom domínio de leitura à	Acompanhar estudantes de canto de séries iniciais, intermediárias e avançados que necessitem de acompanhamento em aulas, ensaios e apresentações.

realização

	primeira vista, saber transportar e saber realizar acompanhamentos.	
Apoio Educação Inclusiva (Sede)	O(a) candidato(a) deverá estar inscrito(a) regularmente nos cursos das Áreas de Música Erudita, Música Popular ou Artes Cênicas, possuir facilidade de relacionamento e boa comunicação, e interesse em apoiar equipes de docentes no atendimento a estudantes com deficiência, síndromes, distúrbios, ou dificuldades pedagógicas.	Acompanhar estudantes, em aulas individuais ou em grupo, contribuindo para a eliminação de barreiras que o impedem de se inserir na vida escolar. Identificando suas potencialidades e necessidades, em parceria com o corpo docente. Complementar e apoiar o trabalho do(a) docente responsável pelo(a) estudante ou turma. Elaborar relatórios semanais e participar das reuniões do Núcleo de Apoio Pedagógico.
Bolsa Ofício Colaboração Pianística (Sede)	O(a) candidato(a) deverá estar ao menos no 6º ano (Ciclo Intermediário) do curso de Piano Clássico (currículo novo) ou 7º semestre (Ciclo Intermediário) de Piano MPB/Jazz (currículo novo); ter um bom domínio de leitura à primeira vista e saber realizar acompanhamentos.	Acompanhar estudantes de canto/instrumento de séries iniciais, grupos pedagógicos e artísticos que necessitem de acompanhamento em aulas, ensaios e apresentações.

Bolsa Ofício Luteria (Sede)	O(a) candidato(a) deverá estar cursando o 2º e 3º ano de Luteria.	Efetuar pequenos reparos e manutenção em instrumentos de cordas friccionadas que fazem parte do acervo do Conservatório de Tatuí e são destinados às aulas, ensaios e apresentações.
Bolsa Ofício Auxiliar Editorial da Revista Buli (Sede)	O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) no Curso de Artes Cênicas e ter habilidades em editoração gráfica ou revisão de textos, com interesse em produção escrita na área das Artes Cênicas.	Atuar como apoio na área técnica, logística e produção da Buli – Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí.
Bolsa Ofício Cenografia (Sede)	O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) no Curso de Artes Cênicas ou Visualidades da Cena	Atuar como apoio na área técnica, logística, organizacional e manutenção do espaço da Oficina do Curso de Visualidades da Cena apoio técnico e logístico nos projetos do Curso Visualidades da Cena dos experimentos artístico-pedagógicos do Setor de Artes Cênicas.
Bolsa Ofício Iluminação (Sede)	O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) no Curso	Atuar como apoio na área técnica e logística dos projetos de Iluminação dos

	de Artes Cênicas ou Visualidades da Cena.	experimentos artístico-pedagógicos do Setor de Artes Cênicas e programação do Teatro Procópio Ferreira.
Bolsa Ofício Figurino (Sede)	O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) no Curso de Artes Cênicas ou Visualidades da Cena.	Atuar como apoio na área técnica, logística, organizacional e manutenção do espaço da Oficina e Acervo de Figurinos; apoio técnico e logístico nos projetos de figurinos dos experimentos artístico-pedagógicos do Setor de Artes Cênicas.
Produção (Sede - Artes Cênicas)	O(A) candidato(a) deverá estar matriculado(a) no Curso de Artes Cênicas e ter habilidades e/ou disposição para a produção cultural, com interesse em produção na área das Artes Cênicas.	Atuar como apoio na área técnica, logística e produção da Área de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí.
Bolsa Ofício Produção (Polo)	O(a) candidato(a) deverá estar inscrito(a) regularmente no curso de Música Erudita do Polo demonstrando interesse em trabalho de produção.	Apoiar a área técnica, logística, organizacional nos dias de aulas, na montagem e desmontagens de estantes e cadeiras para os grupos pedagógicos e de música de câmara; Apoiar na pré-produção e pós-produção de eventos, apresentações,

		concertos, recitais etc.: apoiar na elaboração de mapas de palco, input-lists, riders técnicos, trocas de palco, fazer registros com fotos, listas de presenças, etc.
--	--	---

**5.4** As inscrições serão realizadas pela internet. Após ler atentamente todo o edital, o(a) candidato(a) deve acessar a Ficha de Inscrição pelo link: (<https://forms.gle/5CauYJZFqWDp5m138>).

**5.5** O(a) candidato(a) deve preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição (item 5.4). Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

**IMPORTANTE:** É fundamental que, antes de efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) verifique sua disponibilidade para executar as funções requisitadas neste edital.

**5.6** Depois de efetuada a inscrição on-line, o(a) candidato(a) deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site (<https://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil>).

**5.7** Dúvidas ou exceções referentes a este Edital devem ser encaminhadas à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, **exclusivamente** pelo e-mail: [bolsista@conservatoriodetatui.org.br](mailto:bolsista@conservatoriodetatui.org.br).

## 6. DAS AVALIAÇÕES E DA SELEÇÃO

**6.1** A pessoa candidata será submetido(a) a uma única fase de teste, que consiste em uma entrevista e/ou prova prática presenciais que serão assim realizadas:

**a) Bolsa Ofício Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB – Música:** Entre os dias 06 e 07 março de 2025,, a partir das 9h, o(a) candidato(a) poderá retirar no setor de Xerox do Conservatório de Tatuí o seu exemplar da partitura selecionada para a prova prática, que será realizada a partir das 14h do mesmo dia frente a uma banca de docentes do Conservatório de Tatuí – Sede. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será definida por sorteio às 13h50. Juntamente com a peça à primeira vista, o(a) candidato(a) deverá escolher uma das peças a seguir para tocar frente à banca.

realização

- [Eu e a Brisa - Johnny Alf](#)
- [Folha Morta - Ari Barroso](#)
- [Travessia - Milton Nascimento](#)

**b) Bolsa Ofício Apoio Educação Inclusiva (Sede):** No momento da inscrição a pessoa candidata deverá redigir uma carta de interesse, indicando as razões que o(a) levaram a se inscrever para a Bolsa Ofício Apoio à Educação Inclusiva, relatando se possui algum conhecimento ou experiência prévia na área em questão. Entre os dias 06 e 07 março de 2025, será realizada uma entrevista presencial com cada candidato(a), a ser agendada após o período de inscrições, com intuito de avaliar os pré-requisitos indicados para a vaga em questão. Dentre os critérios de avaliação, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Interesse no assunto;
- Disponibilidade para cumprir a carga horária no acompanhamento de aulas, apresentações e eventos, inclusive aos finais de semana e reuniões;
- Possuir algum conhecimento e vivência na Educação ou Educação Inclusiva;
- Disposição para diálogos na construção conjunta de projetos de apoio com docentes, discentes e demais integrantes das equipes de apoio à Educação Inclusiva do Conservatório de Tatuí;
- Disponibilidade para auxiliar na criação e montagem de materiais didáticos, que venham a ser sugeridos pela equipe de apoio à Educação Inclusiva do Conservatório de Tatuí.

**c) Bolsa Ofício Colaboração Pianística (Sede):** No dia da prova (entre os dias 06 e 07 março de 2025), a partir das 9h, o(a) candidato(a) poderá retirar no setor de Xerox do Conservatório de Tatuí o seu exemplar da partitura selecionada para a prova prática, que será realizada a partir das 14h do mesmo dia frente a uma banca de docentes do Conservatório de Tatuí – Sede. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será definida por sorteio às 13h50.

**d) Bolsa Ofício Luteria (Sede):** A avaliação ocorrerá por meio de uma entrevista presencial, na qual o(a) candidato(a) deverá discorrer, a pedido da banca, sobre um dos tópicos abaixo:

- Troca e manutenção de cavalete e pestana;
- Ajuste e manutenção de cravelha;
- Ajuste do espião e rabicho;
- Instalação de espelho;

realização

- Ajuste de alma.

**e) Bolsa Ofício Auxiliar Editorial da Revista Buli:** No momento da inscrição a pessoa candidata deverá escrever e/ou diagramar uma matéria de no máximo duas páginas. Caso opte pela escrita, indica-se que o texto trate da prática teatral no interior do estado de São Paulo. A matéria pode estar vinculada a algum grupo da região, ser uma breve entrevista com um(a) artista de sua cidade, ou tratar de uma escola ou espaço de ensino de teatro. Se optar pela diagramação, indica-se que o(a) candidato(a) escolha algum texto que tenha a atividade teatral como assunto e que trabalhe com, no mínimo, uma imagem. É aceitável também que o(a) candidato(a) realize as duas tarefas na mesma matéria: escrita e diagramação. É imprescindível que o candidato conheça as edições anteriores da revista BULI.

Destacamos que a avaliação será realizada sobre o texto (conteúdo) e/ou a forma (diagramação/arte) do material apresentado, a partir dos seguintes critérios:

- Coesão e coerência no desenvolvimento do texto e na relação texto-imagem;
- Uso criativo/inventivo de ferramentas de edição e diagramação textual e de imagem;
- Originalidade do material usado para a composição do texto.

O material deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

O(a) candidato(a) também participará de uma entrevista presencial, a ser realizada entre os dias 06 e 07 março de 2025, a fim de expor o modo de produção da matéria solicitada e as razões que o(a) levaram a se inscrever para Bolsa Ofício para Auxiliar Editorial da Revista Buli.

**f) Bolsa Ofício Cenografia:** No momento da inscrição a pessoa candidata deverá redigir uma carta de interesse, indicando as razões que o(a) levaram a se inscrever para a Bolsa Ofício para o Curso Visualidades da Cena, relatando se possuem algum tipo de conhecimento ou experiência prévia na área em questão.

Entre os dias 06 e 07 março de 2025, será realizada uma entrevista presencial com cada candidato(a), a ser agendada após o período de inscrições, com intuito de avaliar os pré-requisitos indicados para a vaga em questão. Dentre os critérios de avaliação, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Interesse no assunto;
- Disponibilidade para cumprir a carga horária em ações, apresentações e eventos, inclusive aos finais de semana;
- Disponibilidade de participação ou já ter participado da Oficina do Curso de

realização

Visualidades da Cena;

- Conhecimentos básicos em artes visuais, artes plásticas, marcenaria ou arquitetura, entre outros;
- Disposição para diálogos na construção conjunta de projetos do Curso Visualidades da Cena com docentes, discentes e demais integrantes das equipes técnica e pedagógica;
- Disponibilidade para auxiliar na criação, montagem e manutenção de cenários e adereços do setor de Artes Cênicas;
- Zelo e cuidado com equipamentos e ferramentas, bem como seguir as instruções de segurança para uso e manejo dos mesmos;
- Pontualidade e dinamismo.

**g) Bolsa Ofício Iluminação:** No momento da inscrição a pessoa candidata deverá redigir uma carta de interesse, indicando as razões que o(a) levaram a se inscrever para a Bolsa Ofício para Iluminação, relatando se possui algum conhecimento ou experiência prévia na área em questão.

Entre os dias 06 e 07 março de 2025, será realizada uma entrevista presencial com cada candidato(a), a ser agendada após o período de inscrições, com intuito de avaliar os pré-requisitos indicados para a vaga em questão. Dentre os critérios de avaliação, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Disponibilidade para cumprir a carga horária, inclusive em eventos aos finais de semana;
- Disposição para diálogos na construção conjunta de projetos de iluminação com docentes, discentes e demais integrantes das equipes técnica e pedagógica;
- Disponibilidade para auxiliar na montagem e manutenção de equipamentos do setor de Artes Cênicas, bem como do Teatro Procópio Ferreira, quando necessário;
- Zelo e cuidado com equipamentos, bem como seguir as instruções de segurança para uso e manejo dos materiais de iluminação e eletricidade.

**h) Bolsa Ofício Figurino:** No momento da inscrição a pessoa candidata deverá redigir uma carta de interesse, indicando as razões que o(a) levaram a se inscrever para a Bolsa Ofício de Figurino, relatando se possui algum tipo de conhecimento ou experiência prévia na área em questão. Entre os dias 06 e 07 março de 2025, será realizada uma entrevista presencial ou virtual com cada candidato(a), a ser agendada após o período de inscrições, com intuito de

realização

avaliar os pré-requisitos indicados para a vaga em questão. Dentre os critérios de avaliação, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Interesse no assunto;
- Disponibilidade para cumprir a carga horária em ações, apresentações e eventos, inclusive aos finais de semana;
- Disponibilidade de participação ou já ter participado de Oficinas de Figurino;
- Conhecimentos básicos em artes visuais, artes plásticas, costura, moda, entre outros;
- Disposição para diálogos na construção conjunta de projetos de figurino com docentes, discentes e demais integrantes das equipes técnica e pedagógica;
- Disponibilidade para auxiliar na manutenção da oficina e acervo de figurinos e adereços do setor de Artes Cênicas;
- Zelo e cuidado com equipamentos e ferramentas, bem como seguir as instruções de segurança para uso e manejo dos mesmos;
- Pontualidade e dinamismo.

**i) Bolsa Ofício Produção (Artes Cênicas)**: No momento da inscrição a pessoa candidata deverá escrever uma carta de intenção respondendo à seguinte questão: Por que você gostaria de ser um bolsista-ofício de Produção? A entrevista será no dia 06 e 07 março de 2025.

**j) Bolsa Ofício Produção (Polo)**: No momento da inscrição a pessoa candidata deverá escrever uma carta de intenção respondendo à seguinte questão: Por que você gostaria de ser um bolsista-ofício de Arquivo? No período de 06 e 07 março de 2025 será agendada uma entrevista presencial.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E SUPLENTES**

- 7.1. A relação de candidatos(as) aprovados(as) para cada uma das categorias de Bolsa Ofício será divulgada a partir do dia 10 de março de 2025, no site do Conservatório de Tatuí (<https://www.conservatoriode.tatu.org.br/espaco-estudantil/>).
- 7.2. Após a divulgação da lista de aprovados(as), serão enviados, por e-mail, os procedimentos para efetivação da concessão da Bolsa Ofício.
- 7.3. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí (<https://www.conservatoriode.tatu.org.br/espaco-estudantil/>) e por e-mail todas as divulgações referentes a este processo seletivo:**

realização

**comunicados, convocações e avisos.**

**IMPORTANTE:** o(a) candidato(a) deve ficar atento(a) ao seu e-mail e à sua caixa de Spam. Em caso de dúvida, deve entrar em contato **exclusivamente** pelo e-mail: [bolsista@conservatoriodeitatui.org.br](mailto:bolsista@conservatoriodeitatui.org.br)

**8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1.** A lista de aprovados(as) e suplentes deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação até 13 de dezembro de 2025.
- 8.2.** A atuação dos(as) estudantes bolsistas aprovados(as) neste Processo Seletivo terá vigência de 17 de março a 13 de dezembro de 2025.
- 8.3.** Caso haja ausência de pessoas aptas a serem convocadas em quaisquer das categorias descritas no **item 2.2**, a qualquer momento, o Conservatório de Tatuí convocará pessoas classificadas de outras categorias para o preenchimento destas vagas. Caso não tenha pessoas classificadas, o Conservatório de Tatuí irá redistribuir as vagas entre as categorias da Bolsa Ofício.

**9. ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA OFÍCIO**

**9.1** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício do Conservatório de Tatuí devem apresentar:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- 01 cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência e Comprovante Bancário;

**9.2** Os(as) aprovados(as) serão comunicados(as) por e-mail sobre a data para assinatura do Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício.

**9.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) de **10 a 17 de março de 2025**, para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício. Estes comprovantes deverão ser enviados para o e-mail: [bolsista@conservatoriodeitatui.org.br](mailto:bolsista@conservatoriodeitatui.org.br), contendo os seguintes dados bancários:

realização

- Número da agência;
- Número e tipo da Conta do Banco do Brasil;
- Número da variação para transferência ou depósito.

## 10. DEVERES DOS(AS) ESTUDANTES BOLSISTAS

- Cumprir integralmente as atividades que constituem a contrapartida à bolsa de estudos obtida, em sua carga horária integral;
- Obter nota mínima de 8,5 na disciplina principal do respectivo curso e nota mínima de 8,0 nas demais disciplinas de seu curso, em todas as provas aplicadas no decorrer do período letivo;
- Não possuir mais de duas faltas não justificadas em cada disciplina durante o período letivo;
- Possuir 100% de comparecimento em todas as avaliações salvo justificativa aceita pela Superintendência Educacional;
- Cumprir os demais deveres e responsabilidades previstos no respectivo Termo de Concessão.

**N.B.** Os(as) bolsistas terão um horário de tutoria – 1 hora quinzenal – durante a vigência da bolsa.

## 11. DO COMUNICADO EXPRESSO DE DESISTÊNCIA

Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, o(a) **BOLSISTA** pode, por livre e espontânea vontade, decidir desligar-se do programa de bolsas a qualquer tempo, apresentando comunicado expresso de desistência à Secretaria Escolar com pelo menos 30 dias de antecedência. O não respeito ao prazo estipulado implicará ao aluno(a) sofrer as sanções convencionais previstas no Regimento Escolar da Instituição.

Tatuí, 03 de fevereiro de 2025  
Sustenidos Organização Social de Cultura  
Conservatório de Tatuí

realização

**#SUSTENIDOS** **tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da **SP** SÃO PAULO  
Governo do Estado  
Cultura, Economia e Indústria Criativas  
SÃO PAULO SÃO TODOS